

Resolução CN-SESI nº 0076/2021

Institui Grupo de Trabalho de
para revisar o Regimento Interno
do Conselho Nacional do Sesi.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA, na 205ª Reunião Ordinária de 26/07/2021, no uso de suas atribuições legais,
regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 31 do Regulamento do Sesi;

CONSIDERANDO o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Nacional do
Sesi;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas na 205ª Reunião Ordinária, por alguns
conselheiros, em se instituir um grupo de trabalho de conselheiros, com o assessoramento do
Conselho Nacional do Sesi, para que se possa analisar com maior profundidade a proposta
apresentada;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 5º do artigo 30 do Regimento Interno do
Conselho Nacional do Sesi;

CONSIDERANDO que o presidente do Conselho Nacional do Sesi sugeriu a
composição do grupo de trabalho, para que se pudesse tratar do tema;

CONSIDERANDO os termos e documentos instituídos no processo
SESI/CN0077/2021. ✓



Cont. Resolução SESI/CN nº 0076/2021

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o grupo de trabalho para propor alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional do Sesi:

- I - Presidente do Conselho Regional do Sesi do Amazonas - Antônio Carlos da Silva;
- II - Presidente do Conselho Regional do Sesi da Bahia - Antônio Ricardo Alvarez Alban;
- III - Presidente do Conselho Regional do Sesi de Goiás - Sandro Mabel;
- IV - Presidente do Conselho Regional do Sesi de Minas Gerais - Flávio Roscoe;
- V - Presidente do Conselho Regional do Sesi do Rio Grande do Sul - Gilberto Petry;
- VI - Representante dos trabalhadores da CUT - Francisca Trajano;
- VII - Representante dos trabalhadores da NCST - Artur Bueno.

Art.2º O Grupo de Trabalho será assessorado pela área técnica do Conselho Nacional do Sesi.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de julho de 2021.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente

